

Número SIGA: 3.200.01.0405.0103.2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024 DE AQUISIÇÃO
DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES
OPERACIONAIS DIÁRIAS E GARANTIR A
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA AGEVAP
E AGEDOCE QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E MAPDATA TECNOLOGIA,
INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,
DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado,
autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Morais, nº 1023, Centro
- Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da carteira de
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], e inscrita no CPF sob o nº
[REDACTED]
[REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso
Pereira, [REDACTED], portador da carteira de
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MAPDATA TECNOLOGIA,
INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278,
Bairro Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, inscrita na CNPJ sob o nº**

66.582.784/0001-11, neste ato representado por seu representante legal Paulo Eduardo Onuchic, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024, com fundamento no Processo Administrativo nº 4.200.01.0405.2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, reajuste, supressão e acréscimo de valores ao Contrato nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024, firmado em 22 de outubro de 2024, com vigência até o dia 22 de novembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 4.200.01.0405.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **22 de outubro de 2025**, vigendo **até 22 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor inicial do Contrato nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024 pelo IPCA, aferido em 5,130500%, perfazendo o valor de R\$107.212,08 (cento e sete mil, duzentos e doze reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

- 4.1. Fica por meio deste Termo Aditivo suprimido do valor atualizado do contrato o montante de R\$24.905,40 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 4.200.01.0405.2024, que representa 23,23% do valor atualizado do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO

- 5.1. Fica por meio deste Termo Aditivo acrescido no valor do contrato o montante de R\$18.625,88 (dezento mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao aumento quantitativo dos itens 03 e 04 constantes na Cláusula Terceira do Contrato nº 3.000.0103.1.01.026.00.2024, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 4.200.01.0405.2024, que representa 22,63% do valor atualizado do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

- 6.1. Este Termo Aditivo, considerando o reajuste, a supressão e o acréscimo de valores, altera o valor total original contrato de R\$101.980,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais) para **R\$100.932,14 (cem mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP 2025 – 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 2.660,84
PAP 2025 - 2.1.2.4 – Escola de Projetos	R\$ 5.321,68
PAP 2025 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 5.321,68
PAP 2025 - 4.2.2.1 Despesas Administrativas	R\$ 31.930,08
TOTAL	R\$ 45.234,28

Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	TOTAL
POA 2025 Piranga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 9.046,86
POA 2025 Piracicaba - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 26.608,40
POA 2025 Santo Antônio - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 9.046,86
POA 2025 Suaçui - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 2.660,84
POA 2025 Caratinga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 2.660,84
POA 2025 Manhuaçu - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 3.193,00
TOTAL	R\$ 53.216,80

Contrato de Gestão INEA 069/2022

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.3 Outros Softwares e Sistemas (POA 2025)	R\$ 2.481,06
Total			R\$ 2.481,06

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

CLÁUSULA DEZ – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 10.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 10.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 22/10/2025 14:02:05-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

(assinado eletronicamente)
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 21/10/2025 17:23:12-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA LOURENCO DOS SANTOS SILVA
Data: 22/10/2025 08:42:28-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

(assinado eletronicamente)
PAULO EDUARDO ONUCHIC
Representante Legal
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 21/10/2025 17:06:20-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br MIQUEIAS CALEBE DONDE
Data: 21/10/2025 14:18:01-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

NOME: Miquéias Calebe Donde
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 21/10/2025 16:22:08-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
govbr OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 21/10/2025 16:12:14-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Okissana Silva Pinheiro
Controle Interno